



D E C R E T O NR 024/2024

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2024

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4324/2023 de 20/12/2023.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE			
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
0401 10	SAUDE			
0401 10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
0401 10 305 0117	VIGILANCIA EM SAUDE			
0401 10 305 0117 1115	EQUIP.VIGILANCIA EM SAUDE			
0401 10 305 0117 1115 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
11130/9	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I		5.000,00	

08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA			
0802	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
0802 12	EDUCACAO			
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			
0802 12 361 0099	SERV. TRANSP. RODOVIARIO			
0802 12 361 0099 2036	TRANSPORTE ESC. ENSINO FUNDAMENTAL			
0802 12 361 0099 2036 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO			
27251/5	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I		70.000,00	

09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO			
0902	INFRA-ESTRUTURA			
0902 26	TRANSPORTE			
0902 26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO			
0902 26 782 0118	MELHORAMENTO INFRAESTRUTURA RURAL			
0902 26 782 0118 2053	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADA			
0902 26 782 0118 2053 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO			
45229/7	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I		300.000,00	

Total de credito suplementar 375.000,00

a) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):  
1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS 375.000,00

Art. 2§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de fevereiro de 2024



---

GELSON MIGUEL SCHERER  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_